



### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença no plenário de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Constatou-se ainda a ausência do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 20 de março de 2024, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores presentes. Continuando, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Extraordinária de 01 de abril de 2024, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida. Respondeu “não” a aprovação da Ata o vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Prosseguindo, fez-se leitura das matérias a serem apreciadas na próxima reunião e encaminhou-as às comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura da Indicação nº 018/2024 de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Neste instante, o vereador Anderson salientou que o intuito de sua indicação era valorizar a carreira dos profissionais da saúde bucal. Em seguida, fez-se leitura da indicação nº 019/2024 de autoria do vereador Antônio Augusto Bueno Mafra. Continuando, fez-se leitura das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.363/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre



a autorização para a realização de exame toxicológico e teste do etilômetro aos motoristas do serviço público do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da proposição os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Respondeu “não” a aprovação do projeto o vereador Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.351/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento de 2024, e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da proposição os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por 07 (sete) votos. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.358/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Institui o prêmio Lúcia Magalhães Torres Bueno – Mulher Destaque, no município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante, o vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, destacou que o Projeto era de sua autoria, porém em razão do Regimento Interno, tinha que ser proposto através da mesa Diretora. Continuando a discussão, o vereador Anderson cumprimentou o vereador Reginaldo pela escolha da senhora Lúcia, uma excelente educadora na Comunidade de Padre Pinto, sendo uma pessoa respeitada no meio da educação, e que foi por 09 (nove) anos Diretora da Escola de Caxambu, que pelo histórico que tem já poderia ter sido convidada por gestores passados a ser secretária de educação no Município, finalizou parabenizando a senhora Lúcia e toda sua família. Em seguida, o projeto de Lei foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da proposição os vereadores: Anderson da



Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único Representação, de autoria do Vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, contra o vereador Sebastião Rômulo Linhares, do dia 08/03/2024. Após a leitura, a representação foi levada ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocada em votação. Responderam “Não” a aprovação da representação os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida. Respondeu “Sim” a aprovação da representação o vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a representação do dia 08/03/2024, foi rejeitada em turno único por 06 (seis) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Em turno único Representação, de autoria do Vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, contra o vereador Sebastião Rômulo Linhares, do dia 12/03/2024. Após a leitura, a representação foi levada ao Plenário para discussão, neste instante, o vereador Reginaldo Wanderson, salientou ser a denúncia de sua autoria, por haver indícios de que o presidente estaria usando do seu cargo para adquirir bens próprios, e deixou para que os vereadores analisassem a denúncia, ressaltando a necessidade dos vereadores “vigiam” dentro de sua casa de trabalho. Continuando a discussão, a assessora de Especial de Comunicação do Legislativo, Anágria Flóis Gomes, discorreu sobre a denúncia oferecida pelo vereador Reginaldo. Na oportunidade, disse entender que se tratava de ação legítima e política e ressaltou que estava usando a tribuna porque o seu nome estava envolvido na representação. Esclarece ainda que está na Câmara desde fevereiro de 2022, na época á convite do então Presidente e hoje vice-presidente, e que o atual Presidente a manteve, por, segundo ele, conhecer o seu trabalho, ressaltando que continua exercendo as mesmas atividades que exercia no mandato anterior. Continuando, informou que não estava utilizando do que era público, mas sim, do privado, que era seu celular particular, uma vez que a assessoria de comunicação não possuía um smartphone institucional, e que toda demanda gerada, era feita do seu celular privado, tendo inclusive adquirido um equipamento melhor para tentar



melhorar a prestação dos seus serviços, lembrando que sempre esteve à disposição de todos os vereadores, que nunca negou nada a nenhum vereador, dentro de suas atribuições. Destacando considerar incompatível a denúncia, uma vez que não estava usando bem público para proporcionar benefícios a nenhum dos vereadores. Discorreu ainda sobre ter uma lista de transmissão, e que toda demanda é enviada do seu próprio celular aos vereadores, fazendo fotos de cada vereador e enviando aos mesmos do seu próprio equipamento, e que iria continuar fazendo porque entendia que isso não se tratava de nenhuma ilegalidade. Destacou ainda que quando o vereador solicita alguma demanda no exercício de sua atividade parlamentar, este está em seu direito, e ainda que fosse de um celular institucional isso não configuraria improbidade. Finalizando, colocou-se à disposição para o diálogo, em caso de qualquer dúvida, e frisou que o mesmo “*modo operandi*”, que exerceu no mandato anterior, estava exercendo no mandato atual, sem diferença nenhuma. Continuando a discussão, o presidente Sebastião, indagou a senhora Anágnia, sobre as publicações feitas em suas redes sociais. Em atenção, a senhora Anágnia informou que as provas anexadas para comprovar a improbidade administrativa, foram de repostagens que o Presidente fez em suas redes sociais. Destacou que seu cargo era político e que na qualidade de servidora comissionada ao assumir um cargo político, tinha autonomia de se posicionar politicamente e que sempre teve esta postura em todas as casas que já passou, por não acreditar na postura de “fogo amigo”, e que em seu posicionamento não estava denegrindo a imagem de nenhum vereador, e que estava se posicionando de forma espontânea, destacando que o Presidente nunca lhe fez essa solicitação, sendo que a mesma é livre para atuar em suas redes sociais, assim como o Presidente nas suas. Destacou ainda que suas redes sociais são abertas, que faz questão de mantê-las abertas, que não se esconde, se posiciona e não publica nada apócrifo assumindo todas as suas ações. Dando continuidade a discussão, o vereador Reginaldo, disse que se não existia nada, que a Câmara deveria abrir uma investigação para comprovar que não há nenhum erro, discorrendo sobre uma foto que foi postada na Câmara e que foi cortado o vereador “Nozinho” da foto, asseverando que a Câmara deveria abrir uma investigação para provar para o povo que não tinha nada, e se tinha “índice” que foi feito investigação. Voltando a



palavra, a senhora Anágnia, informou que na ocasião em que o vereador se sentiu prejudicado com a foto que foi publicada, foi que a foto foi feita na horizontal porque tinha um número grande de pessoas pra ser fotografadas, e que foi feito um hells, que exige um formato na horizontal e que não foi só o vereador excluído da foto, que o vereador estava em uma posição em que o próprio hells, enxuga a foto, e enxuga na lateral e não no centro. Voltando a palavra o vereador Reginaldo, disse que na época a assessora havia lhe dito que iria alterar a foto, e que foi alterada e o vereador Nozinho apareceu. Em atenção a senhora Anágnia disse ter na época informado ao vereador que se o mesmo fizesse questão, ela poderia postar outra foto, e que não tinha nada de pessoal. Retomando o vereador Reginaldo, disse para deixar a Casa decidir que a senhora Anágnia não era Vereadora, que tinha que deixar para os vereadores decidirem o que fazer. Discorreram ainda sobre o assunto o vereador Reginaldo, o presidente Sebastião, a assessora Anágnia e o cidadão Tarcísio Bertoldo. Após a discussão, a representação foi colocada em votação. Responderam "Não" a aprovação da representação os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida. Respondeu "Sim" a aprovação da representação o vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a representação do dia 12/03/2024, foi rejeitada em turno único por 06 (seis) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença no plenário dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Constatou-se novamente a ausência do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 10 de abril de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

**Sebastião Rômulo Linhares**

Presidente

**Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo**

Vice-Presidente

**Antônio Augusto Bueno Mafra**

1º Secretário

**Dirlene Aparecida Tomaz**

2ª Secretária

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

Vereadores:

**Anderson da Silva Tavares**

**Antônio de Pádua Guedes**

**Eraldo Pedro da Silva**

**Leon Fátima de Almeida**